



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2015

02 04 00 Fundo Municipal de Saúde

190	10.305.0125.2025.0000	Ações de Vigilância Epidemiológica	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00
	010	SAUDE	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 05 00 Secretaria de Educação

205	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

210	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

211	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

213	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

215	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

225	12.361.0130.2027.0000	Manutenção do Transporte Escolar	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

237	12.361.0132.2030.0000	Ações do Programa Salário Educação	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

02 06 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

02 06 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

272	12.361.0130.2035.0000	Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS	

274	12.361.0130.2035.0000	Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS	

300	12.365.0535.2039.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil-FUNDEB 40%	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS	

02 07 00 Sec.de Agric.Abastecimento,Melo Ambiente

308	20.605.0555.2041.0000	Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

311	20.605.0555.2041.0000	Manutenção da Sec. de Ag. e Meio Ambiente	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 08 00 Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos

335	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

336	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

337	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 09 00 Fundo Previdenciário do Município

(Continua na próxima página)

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providênciasO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições
legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$443.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)

02 01 00 Gabinete do Prefeito

26	04.122.0005.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 02 00 Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças

33	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

45	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral	8.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

50	04.122.0011.2004.0000	Apoio as Ações de Policiamento e Segurança Pública	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 03 00 Fundo Municipal de Assistência Social

71	08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMAS	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

73	08.243.0315.2010.0000	Manutenção do Conselho do FMAS	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 03 00 Fundo Municipal de Assistência Social

116	08.244.0416.2015.0000	Piso Básico Fixo - PBF	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 04 00 Fundo Municipal de Saúde

140	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

141	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

143	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

147	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

148	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

152	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

155	10.301.0120.2017.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

181	10.301.0125.2023.0000	Ações do Prog. de Incentivo a Saúde Bucal	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
 PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
 06554018/0001-11 Exercício: 2015

02 08 00 Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS
 383 26.782.0270.2046.0000 Conservação de Estradas Municipais -50.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 001 0C
 001 TESOUREIRO GERAL

02 09 00 Fundo Previdenciário do Município
 395 09.272.0221.2048.0000 Benefícios Previdenciários 150.000,00
 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas F.R.: 0 011 00
 011 RPPS
 500 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

02 11 00 Secretaria de Saúde e Saneamento
 410 10.301.0120.2051.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde -150.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 001 0C
 001 TESOUREIRO
 300 000 SAÚDE

02 12 00 Sec do Trabalho, Cid. e Assist. Social
 415 08.244.0416.2052.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social 29.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
 001 TESOUREIRO
 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 13 00 Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
 457 27.812.0601.1036.0000 Construção e Reforma de Estádio de Futebol -20.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 002 0C
 002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

421 08.244.0416.2052.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social 1.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
 001 TESOUREIRO
 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

458 27.812.0601.1036.0000 Construção e Reforma de Estádio de Futebol -20.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 005 0C
 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 13 00 Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
 434 13.392.0038.2054.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais 11.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
 001 TESOUREIRO
 100 000 GERAL

Anulação (-) -250.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

449 27.812.0073.2055.0000 Manutenção de Atividades Esportivas 8.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
 001 TESOUREIRO
 100 000 GERAL

ANTÔNIO ALMEIDA, 01 de julho de 2015

02 14 00 Controladoria Interna
 459 04.124.0005.2056.0000 Manutenção da Controladoria Interna 8.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
 001 TESOUREIRO
 100 000 GERAL

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
 PREFEITO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças
 02 02 00 Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças
 44 04.122.0005.2003.0000 Manutenção dos Serviços da Administração Geral -50.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 001 0C
 001 TESOUREIRO
 100 000 GERAL

02 05 00 Secretaria de Educação
 202 12.361.0130.1009.0000 Aquisição de Veículo para Educação -5.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 008 0C
 008 EDUCAÇÃO
 210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

214 12.361.0130.2026.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -38.500,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 002 0C
 002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 200 000 EDUCAÇÃO

216 12.361.0130.2026.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -50.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 002 0C
 002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

251 12.365.0535.1013.0000 Const.Ampl.e Rec.de Creches -10.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 002 0C
 002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

02 07 00 Sec.de Agric.Abastecimento,Meio Ambiente
 315 20.606.0660.1020.0000 Construção de Poços e Reservatórios de Água -10.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 005 0C
 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 08 00 Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS
 345 15.451.0444.1023.0000 Pavimentação Asfáltica -20.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 005 0C
 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

368 17.511.0150.1028.0000 Construção de Chafarizes/Cisternas e Lavanderia publica -20.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 005 0C
 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: pmcoivaras@portalppm.com.br

TERMO ADITIVO 002/2013 AO CONTRATO 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COIVARAS E A EMPRESA CONSTRUTORA PRETRÓPOLIS E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.522.335/0001-57, com endereço na Av. Raimundo Martins, 522, centro, Coivaras (PI) neste Ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. EDIMÉ OLIVEIRA GOMES FREITAS, brasileira, casada, funcionária pública, RG n.º 986.205/SSIP-PI, e CPF n.º 347.800.333-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa CONSTRUTORA PRETRÓPOLIS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 10.658.832/0001-53, situada na Rua Domingos Félix do Monte, 919, Centro, Altos (PI), neste ato representado pelo Sócio - Administrador Sr. Rodolfo Farias da Cunha, CPF n.º 006.928.463-60, residente na cidade de Altos (PI), doravante denominada **CONTRATADA**, e;

Considerando as dificuldades financeiras por que passam os municípios brasileiros, desde 2013, quanto aos repasses do Governo Federal, fato este que ocasionou o atraso das conclusões das obras deste município, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, amparados na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES
 O presente Instrumento tem como objetivo alterar a Cláusula Sexta do Contrato Original n.º 020/2013, de 08.03.2013, a qual passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 Fica prorrogado o Contrato Original ora aditado por mais 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura e publicação deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.
 Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas do Contrato ora Aditado, ficando este Termo Aditivo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Fica eleito o foro da cidade de Altos/PI, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, e, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, mediante as testemunhas que também o assinam.

Coivaras (PI), 05 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
 CONTRATANTE

CONSTRUTORA PRETRÓPOLIS E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADA

Testemunhas:

01 _____ 02 _____
 CPF _____ CPF _____